



## Concurso de Saltos Nacional C

Local: Quinta da Granja

Data: 06 e 07 de Abril de 2013

### CONDIÇÕES GERAIS

Este Concurso realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **23 de Junho de 2010**,
- Regulamento Geral, aprovado em 14 de Dezembro de 2006,
- Regulamento Veterinário da FEI, **12ª edição de 5 de Abril de 2010**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **aprovado em 2 de Março de 2010**,
- Regulamento de Disciplina, aprovado em 27 de Setembro 1994,

\*\*\*\*\*

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DO CONCURSO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

**A assinatura deve constar no programa ratificado**

Aprovado pela FEP

Lisboa, 21 de Março de 2013

Assinatura do Secretário Geral

**Este Programa está aprovado, depois de efectuadas as correcções ou aditamentos feitas pela FEP. A Comissão Organizadora deve dar conhecimento do Programa ratificado aos Oficiais do Concurso**

**Nota. Os textos a "VERDE" devem ser considerados como um guião, lidos com atenção pela C O e apagados após a ratificação pela FEP**

## I. INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DO CONCURSO** CSN-C da Quinta da Granja - Felgueiras

**CATEGORIA: (ART. 300.3.)**

**(P.F. marcar com "X" na respectiva designação)**

2.1	CSN-A**	<input type="checkbox"/>	2.3	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.2	CSN-A*	<input type="checkbox"/>	2.4	CSN-C	<input checked="" type="checkbox"/>
3	CSReg	<input type="checkbox"/>	4	CSN-J	<input type="checkbox"/>
5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>	10	CSN-E	<input type="checkbox"/>
	Outros				

DATA (dd/mm/aa): 06/04/13 a/e 07/04/13

LOCAL: Centro Hípico Quinta da Granja

Contacto do local do Concurso:

Morada: Centro Hípico Quinta da Granja  
Várzea  
4610 Felgueiras  
Portugal

Telefone: (+351) 963 053 665

## 2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico Quinta da Granja  
Morada: Várzea  
4610 Felgueiras  
Portugal

Telefone: (+351) 963 053 665 Fax:

E-mail: csngranja@gmail.com Website: www.quinta-da-granja.com

## 3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 312)

Presidente do concurso: Ricardo Carvalho

Secretaria do concurso: Cristina Carvalho

## 4. DIRECTOR DO CONCURSO

Nome: Miguel Laranjeira

Morada: Centro Hípico Quinta da Granja  
Várzea  
4610 Felgueiras

Telefone: 917 572 037 Fax: (+351) 22 830 07 93

## **II. ELENCO TÉCNICO**

### **1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)**

Presidente: Nuno Gonçalves (NAC)

Membro: João Reinas (INT)

### **2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)**

Presidente:

E-mail :

### **3. DIRECTOR DE PISTA: (ART. 259.4)**

Nome: Luís D'Orey (INT)

E-mail: LuisOrey@portugalmail.pt

### **4. DELEGADO TÉCNICO: (ART. 259.5)**

**A nomear pela FEP**

### **5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)**

#### **Comissário Chefe**

Nome: Filipe Azevedo (NAC)

E-mail:

### **6. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (ART. 314)**

Médico: Dra. Anabela Carvalho

Telefone:

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Felgueiras

### **7. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (ART. 315)**

Veterinário: Dra. Inês Leal Reis

Telefone:

Observações: Informamos que, os serviços de veterinária efectuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O.; qualquer serviço solicitado fora destas serão da conta de quem os solicitou.

## **8. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (ART. 315)**

Ferrador: Paulo Vieira

Telefone:

Observações: Informamos que, os serviços de siderotécnicos efectuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O.; qualquer serviço solicitado fora destas serão da conta de quem os solicitou.

## **9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)**

Tipo: Célula de disparo automático

Cronometrista: Points and Times

## **10. INFORMÁTICA:**

(a definir)

## **11. SECRETARIADO: (ART. 313)**

Cristina Carvalho

Correspondência: Morada Centro Hípico Quinta da Granja  
Várzea  
4600 Felgueiras  
Portugal

Telefone: (+351) 963 053 665

Fax:

E-mail: csngranja@gmail.com

### III. DISPOSIÇÕES FINAIS

#### 1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar:  interior  exterior

#### 2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 100 x 60m

Piso: Relva

#### 3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 140 x 80m

Piso: Areia e Saibro

#### 4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3m

Condições: Haverá boxes disponíveis a partir de 05.04 até 07.04

Preço: Boxes desmontáveis: 50€ /concurso/cavalo

### IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 308)

#### Inscrições

**Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.**

**As inscrições para os Concursos de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP ([www.fep.pt](http://www.fep.pt)), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.**

**Cavaleiros ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados do Concurso.**

Prazos:

Início desde já Fecho 14/04/13

(ou atingindo o número máximo de cavalos estabelecido)

Valor das inscrições por prova:

Prova 1, 3, 5, 6, 7, 9, 11 e 12: Inic., 0,90m, 1,00m, 1,10m e 1,20m Valor: 15€

Prova 2 e 8: Cavalos Novos 4 Anos Valor: 25€

Prova 4 e 10: Cavalos Novos 5 Anos Valor: 30€

Limite de cavalos:

**(A definir pela CO)**

No concurso:	150
Por prova:	3
Por cavaleiro:	6

Observações:

- Cada cavalo pode participar em duas provas diferentes por dia, com o mesmo atleta ou atletas diferentes (Art. 307 do RNSO), desde que a inscrição seja feita, pelo menos, até à véspera do concurso.
- As provas só se realizarão se houver um mínimo de 5 conjuntos inscritos.
- Em cada concurso o Atleta de idade apropriada só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.
- Os cavalos de 4 anos só podem participar nas provas de Cavalos Novos de 4 anos.

Prémios:

Dotação do Concurso:

TOTAL €

Por prova:

Prova 2 e 8: Cavalos Novos de 4 Anos: aplicar-se-á o Anexo D do RNSO de 2010

Prova 4 e 10: Cavalos Novos de 5 Anos: aplicar-se-á o Anexo D do RNSO de 2010

## **V. DIVERSOS**

### **1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS**

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados deverão apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. Não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem montar cavalos que entrem nas prova

### **2. ENTRADAS EM PISTA**

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 atletas que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

### **3. ACIDENTES**

a) A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de provas e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

b) Aos proprietários dos cães soltos e que sejam vistos na Pista durante o decorrer das provas será aplicada pela C.O. uma coima no valor idêntico ao 1º prémio da prova em curso, ou de 200 €.

### **4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA**

A C.O. e o Presidente do Júri de Terreno poderão alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

### **5. RECLAMAÇÕES**

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso: 50 €

Ao Conselho Disciplinar da FEP: 100 €

### **6. OUTRAS**

a) A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade – Atleta, Proprietário, Tratador, etc. – determina a aceitação deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.

b) Devido à exiguidade do espaço só será permitida a entrada de veículos destinados ao transporte de cavalos.

c) É reservado o direito de admissão dentro das instalações do Centro Hípico Quinta da Granja

# **CÓDIGO DE CONDUTA**

## **PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO**

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. Cavalos e Atletas têm de estar em forma e saudáveis para serem autorizados a competir. Têm de ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. Têm de ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos cuidados adequados depois de cada competição e que sejam bem tratados quando terminem as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.**



# PROVAS

**PRIMEIRO DIA: Sábado**

**DATA: 06/04/13**

## **PROVA Nº 1**

1ª Série – Iniciados

Tabela A sem cronómetro – Art. 238 1.1

Velocidade – 325 m/m

Altura – 0,90m

2ª Série – 0,90m

Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1

Velocidade – 350 m/m

Altura – 0,90m

\* \* \* \* \*

## **PROVA Nº 2**

Cavalos Novos de 4 anos

Reg. Anexo IV do RNSO

Altura: 0,95 m

\* \* \* \* \*

## **PROVA Nº 3**

Tabela A ao cron. com um desempate ao cron. – Art. 238 2.2

Velocidade – 350 m/m

Altura – 1,00m

\* \* \* \* \*

## **PROVA Nº 4**

Cavalos Novos de 5 anos

Reg. Anexo IV do RNSO

Altura: 1,10 m

\* \* \* \* \*

## **PROVA Nº 5**

Duas Fases: ambas ao cronómetro – Art. 274 5.3

Velocidade – 350 m/m

Altura – 1,10m

\* \* \* \* \*

## **PROVA Nº 6**

Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1

Velocidade – 350 m/m

Altura – 1,20m

\* \* \* \* \*

**PROVA Nº 7**

1ª Série – Iniciados  
Tabela A sem cronómetro – Art. 238 1.1  
Velocidade – 325 m/m  
Altura – 0,90m  
2ª Série – 0,90m  
Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1  
Velocidade – 350 m/m  
Altura – 0,90m

\* \* \* \* \*

**PROVA Nº 8**

Cavalos Novos de 4 anos  
Reg. Anexo IV do RNSO  
Altura: 0,95 m

\* \* \* \* \*

**PROVA Nº 9**

Duas Fases: ambas ao cronómetro – Art. 274 5.3  
Velocidade – 350 m/m  
Altura – 1,00m

\* \* \* \* \*

**PROVA Nº 10**

Cavalos Novos de 5 anos  
Reg. Anexo IV do RNSO  
Altura: 1,10 m

\* \* \* \* \*

**PROVA Nº 11**

Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1  
Velocidade – 350 m/m  
Altura – 1,10m

\* \* \* \* \*

**PROVA Nº 12**

Tabela A ao cron. com um desempate ao cron. – Art. 238 2.2  
Velocidade – 350 m/m  
Altura – 1,20m

\* \* \* \* \*